



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jovani Martins, matrícula 849-2, CPF nº 675.419.259-34, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º Inciso III, com pernoite, saída no dia 08 de abril e retorno no dia 10 de abril de 2019, para Foz do Iguaçu PR, para participar do II Congresso Brasileiro de Habitação Social, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito